



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## INDICAÇÃO Nº 747/2021



**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie à Secretaria ou Departamento responsável, da necessidade de **construção de um Pronto Socorro Infantil** na cidade de Itapevi.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável, da necessidade de **construção de um Pronto Socorro Infantil** na cidade de Itapevi.

### Justificativa

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -



A demanda por atendimentos no Pronto Socorro Central voltado a crianças menores de 12 anos é muito grande, haja vista que a população da cidade vem crescendo vertiginosamente nessa faixa etária. O Pronto Socorro Central não está suportando a demanda, e com isso ocorre a demora nesse serviço, o que vem causando transtornos aos pais, pacientes e aos profissionais do PS.

A construção de um novo Pronto Socorro voltado ao público infantil beneficiará muitas famílias, com a ressalva que em várias regiões afastadas do centro da cidade, se concentra a maior quantidade de famílias em situação de vulnerabilidade social, sendo estes os que mais precisam. A saúde infantil bem como a de adultos é um direito do cidadão e um dever do Estado, dever este insculpido em nossa Carta Magna.

Por esse motivo é que faço essa indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2021.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS

